



Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201601477

Unidade auditada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Ministério supervisor: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Município (UF): Brasília – DF

Exercício: 2015

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2015 e 31/12/2015 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Não uniformização dos procedimentos relativos à política de Acessibilidade dos edifícios do DNIT (item 2.1.1.1);
- Fragilidades nos controles internos administrativos relativos à atividade de compras e licitações (item 2.1.2.1);
- Descumprimento, pelo DNIT, da ordem cronológica dos pagamentos das obrigações, conforme preceitua o artigo 5º da Lei nº 8.666/93 (item 2.1.3.1);
- Falta de uniformização de procedimentos sustentáveis a serem adotados no âmbito geral da Autarquia (item 2.2.1.1);
- Sistemática de Fiscalização de Transferências Inadequada (item 2.3.1.3);
- Inadequação tanto do processo de desconcentração da análise das prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres quanto da infraestrutura física e do efetivo de pessoal (item 2.3.1.4);
- Fragilidades nos controles internos relacionados à atividade de gestão de transferências (item 2.3.1.5); e
- Imóveis locados de terceiros não cadastrados no SPIUnet (item 4.1.1.1).

4. Diante dos exames realizados e da identificação de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.001.874-**	Diretor de Administração e Finanças Substituto no período de 13/03/2015 a 02/09/2015.	Regular com ressalvas	Item 2.1.1.1, 2.1.3.1, 2.2.1.1, 2.3.1.4, 2.3.1.5 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201601477
***.303.505-**	Diretor de Administração e Finanças no período de 22/10/2015 a 31/12/2015; Diretor Executivo – Substituto no período de 10/12/2015 a 31/12/2015.	Regular com ressalvas	Item 2.1.1.1, 2.1.2.1, 2.1.3.1, 2.2.1.1, 2.3.1.3, 2.3.1.4, 2.3.1.5 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201601477
***.286.341-**	Diretor de Administração e Finanças Substituto no período de 01/01/2015 a 05/05/2015, Diretor-Geral no período de 29/04/15 a 31/12/15 e Diretor de Infraestrutura Aquaviária – Substituto no período de 29/09/15 a 31/12/15.	Regular com ressalvas	Item 2.1.1.1, 2.1.3.1, 2.2.1.1, 2.3.1.4, 2.3.1.5 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201601477
***.508.078-**	Diretor de Administração e Finanças Substituto no período de 05/05/2015 a 28/09/2015, Diretor de Planejamento e Pesquisa – Substituto no período de 01/01/15 a 31/12/15, Diretor de Infraestrutura Aquaviária – Substituto no período de 01/01/15 a 30/06/15 e Diretor de Infraestrutura Ferroviária (01/01/15 a 31/12/15)	Regular com ressalvas	Item 2.1.1.1, 2.1.3.1, 2.2.1.1, 2.3.1.4, 2.3.1.5 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201601477
***.953.084-**	Diretor de Administração e Finanças Substituto no período de 29/09/2015 a 31/12/2015; Diretor Executivo no período de 30/04/2015 a 31/12/2015 e Diretor Geral – Substituto no período de 06/05/15 a 31/12/15	Regular com ressalvas	Item 2.1.1.1, 2.1.2.1, 2.1.3.1, 2.2.1.1, 2.3.1.3, 2.3.1.4, 2.3.1.5 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201601477
***.812.585-**	Diretor-Geral – Interino no período de 22/01/15 a 28/04/15, Diretor Executivo – Substituto no período de 01/01/2015 a 10/12/2015; Diretor de Planejamento e Pesquisa no período de 01/01/15 a 31/12/15 e Diretor de Infraestrutura Rodoviária – Substituto no período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Regular com ressalvas	Itens 2.1.2.1, 2.3.1.3, 2.3.1.5 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201601477
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Brasília/DF, de setembro de 2016